

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 —



Anhanguera



uniderp
Programa de Pós Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



MULHERES NEGRAS E O PRECONCEITO DISFARÇADO NO MERCADO DE TRABALHO

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Gabriel Yohan Lima Cordeiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O presente trabalho discorre sobre como o racismo é o produtor de desigualdades sociais gigantescas, as quais também se materializam no acesso desigual das mulheres negras ao mercado de trabalho. Assim, visa demonstrar que, apesar da evolução das relações de trabalho e a abolição da escravatura, o preconceito tem permanecido no ambiente de trabalho, principalmente de homens contra mulheres, em especial as mulheres negras. Adicionalmente, pontua-se que apesar da existência da norma jurídica de traçar o dever legal de agir, ela não tem sido aplicada rigorosamente uma vez que, o preconceito racial ainda é uma prática frequente no mercado de trabalho. Dito isso, urge a necessidade premente de efetivação e proteção dos direitos sociais, que se desdobram nos direitos da personalidade da mulher trabalhadora negra, quais sejam: direito à honra, à imagem e à proteção.

Objetivo

A corrente atividade tem como escopo examinar criticamente o preconceito no ambiente laboral e como essa questão afeta determinada raça e gênero. Adicionalmente, é necessário pontuar sobre a relevância de debates e políticas públicas consoantes as normativas jurídicas tendo o objetivo de questionar as possíveis causas da perpetuação da discriminação racial.

Material e Métodos

Ressalta-se que o procedimento metodológico utilizado para a realização de tal estudo é a revisão bibliográfica, com consulta à diferentes fontes, como artigos, teses, monografias, dissertações e livros que abordam a temática supracitada. Ademais, baseando-se no método de pesquisa hermenêutico que visa compreender os elementos textuais com o intuito de esclarecer a problemática apontada e discorrer sobre as possíveis soluções práticas para tal questão. Por fim, aplica-se também, o método hipotético induutivo, em que a linguagem será analisada no aspecto observacional com o objetivo de expor e identificar os impasses para a melhoria e desenvolvimento da perspectiva apresentada.

Resultados e Discussão

De acordo com a consultoria de inovação social “Think Eva”, 47% das mulheres disseram que já sofreram abusos

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 14 DE ABRIL DE 2023 —



no local de trabalho, dentre elas, a maioria são mulheres negras. Posto isso, fica evidente que o preconceito é atual com maior incidência contra um grupo social. Assim, embora a discriminação seja um tema com ampla legislação que veda tal prática e o Brasil ser um país amplamente miscigenado, a sua atuação ainda é recorrente o que atinge diretamente o princípio da igualdade que se dá pela não segregação. Com isso, é necessária a adoção de políticas públicas a respeito da variedade de raças e a construção de programas que buscam fiscalizar as empresas e órgãos com o objetivo de auxiliar as vítimas e aplicar sanções para aqueles que praticam atitudes preconceituosas no trabalho.

Conclusão

Portanto, não se realiza a cidadania em sua plenitude sem o acesso ao trabalho logo, a atividade laboral é um elemento importante pois diz respeito também a subjetividade, ou seja, na construção da identidade do indivíduo. Assim, independente da raça e do gênero todos devem ter acesso ao mercado de trabalho de forma digna com os seus direitos pessoais e sociais preservados. Em suma, o mercado de trabalho deve compactuar e com os anseios da dignidade humana.

Referências

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Relações raciais e educação. Rio de Janeiro: PENESB-RJ, 2003. 2006, p.1-2

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015.2010.

PINTO, Giselle. Situação das mulheres negras no mercado de trabalho: uma análise dos indicadores sociais. São Paulo, 2010.

TRIPPA, Luciane Maria . BARACAT, Eduardo Milleo. A discriminação da mulher negra no mercado de trabalho e as políticas públicas. São Paulo, 2013.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito Do Trabalho. 11. ed. São Paulo: Método, 2015. p. 145

BENEDITO, Alessandra. Igualdade e diversidade no trabalho da mulher negra: superando obstáculos por meio do trabalho decente. São Paulo,2003.

CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. 2008.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Ltr, 2005